



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **Município de SALGADO FILHO**, CNPJ n.º 76.205.699/0001-98, com Sede na Rua Floriano Francisco Anater, 50, Salgado Filho – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, ALBERTO ARISI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.186.634-9 e CPF n.º 836.827.599-72, com domicílio especial na Rua Floriano Francisco Anater, 50, Salgado Filho – Paraná, celebram o 7º Termo Aditivo ao Convênio n.º 012/2012, celebrado em Curitiba, na data de 29/05/2012, cujo objeto se refere as “obras de pavimentação poliédrica na Estrada Municipal ligando o Município a Linha Peróba, e Estrada Municipal na Vila Rural, com extensão de 18.000,00m² ou 3,0 km”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 07.966.083-3 e apensos, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência, a alteração da extensão para 3.396,23 metros lineares, bem como a supressão do valor de R\$ 2.659,25 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove e vinte e cinco centavos), conforme o Ofício n.º 189/2016 (fls. 003 do Protocolo 14.264.037-6) do Prefeito de Salgado Filho, corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL (fls. 29) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 32).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2012

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro – Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 2.659,25 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove mil reais e vinte cinco centavos), conforme plano de trabalho readequado e Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 22/27 e 29.

Parágrafo Segundo – Diante dos valores reduzidos, ressalta-se que deverá ser mantida a devida proporcionalidade de participação no Convênio. Desse modo, os valores suprimidos serão distribuídos em R\$ 2.127,40 (dois mil, cento e vinte e sete reais e quarenta centavos) do montante do Estado e R\$ 531,85 (quinhentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) do importe do Município.

Parágrafo Terceiro - Face à supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 410.148,74 (quatrocentos e dez mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 029.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 22/27 do protocolo nº 14.264.037-6.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 004 do Protocolo 14.264.037-6.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 18 de junho de 2017.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2012

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 15 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 20 de dezembro de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

ALBERTO ARISI
Prefeito de Salgado Filho

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 14.168.628-3. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação. CONTRATADA: Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Arapoti - CERAL. OBJETO: Contrato nº 003/2017, de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica, para atender os estabelecimentos de ensino do município de Arapoti, no valor total de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, com recursos da Fonte 116/SEQE. VALOR TOTAL: R\$ 419.000,00. AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - SEED. Res. 1162/15
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2017.
DATA: 05/01/2017

906/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2016, nos termos do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e Art. 34 da Lei Estadual 15.608/07, de acordo com a Informação nº 1156/2016, - PRC/PGE, a realizar a Contratação, de prestação de serviço público de energia elétrica, para atender os estabelecimentos da rede estadual de ensino no município de Arapoti, firmado entre a SEED e a Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica - CERAL, pelo período de 60 (sessenta) meses.
Ana Seres Trento Comin
Secretaria de Estado da Educação
DATA: 05/01/2017

905/2017

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.966.083-3 e apensos

DOCUMENTO: 7º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 012/2012. CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de São João do Rio Negro. OBJETO: A prorrogação do prazo de execução e vigência, a alteração da extensão para 3.396,23 metros lineares, bem como a supressão do valor de R\$ 2.659,25 (dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). DO PRAZO De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 18 de junho de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 15 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 2.659,25 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme plano de trabalho readequado e Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 22/27 e 29.

Diante dos valores reduzidos, ressalta-se que deverá ser mantida a devida proporcionalidade de participação no Convênio. Desse modo, os valores suprimidos serão distribuídos em R\$ 2.127,40 (dois mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) do montante do Estado e R\$ 531,85 (quinhentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) do importe do Município.

Fica a supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 410.148,74 (quatrocentos e dez mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 029.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 22/27 do protocolo integrado nº 14.264.037-6.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 004 do protocolo integrado nº 14.264.037-6.
DATA: 20 de dezembro de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PE 018/2016 - Contrato Administrativo nº 094/2016 - Protocolo nº 13.660.012-5. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e Adelvo Basquera & Cia Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recarga de extintores, realização de testes hidrostáticos e aquisição de extintores novos para unidades administrativas da SEJU - Lote 01. Vigência: 03 (três) meses a partir de 23/12/16. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotações Orçamentárias: 4902.14421094.378; Natureza: 3390.3017 e 4490.5200. Subelementos: 3004, 3917 e 5224; e Fonte: 102. NE: 49000000602534-1 - 2535-1 e 2536-1 Autorizo Secretarial: 12/12/16, conforme Informação 516/2015 - ATJ/SEJU e resultado do PE nº 18/2016. Curitiba, 11 de janeiro de 2017. Hattuo Fukuda - Diretor Geral/SEJU

2082/2017

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NR 19/2012

Protocolo nº 14.278.702-4
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 19/2012 de prestação de serviços de limpeza, referente ao Pregão Eletrônico 141/2011. AUTORIZADO POR: Bráulio Cesco Fleury DG/ SEAP
Em: 30/11/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6902.18541414.281
Despesas: 3390.3701 - fonte 105/105/103
VALOR GLOBAL: R\$ 56.940,29 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 01/01/2018
PARTES: Tecnolimp Serviços Ltda - Sr. Manoel Ribeiro Junior e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sr. Ricardo José Sovinski

1974/2017

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO	
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS	
Dispensa de Licitação 001/2017	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	PREMIUM ORTODONTIA LTDA
OBJETO	Prestação de serviços médicos especializados em buco maxilo para atendimento no Hospital Regional do Litoral.
AUTORIZAÇÃO	10 / 01 / 2017
PROCESSO Nº	14.398.482-1
ASSINATURAS	Carlos Alexandre Lorga Diretor Presidente FUNEAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO	
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS	
Dispensa de Licitação 002/2017	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	ORTOTRAUMA LITORAL LTDA
OBJETO	Prestação de serviços médicos na especialidade de ortopedia para atendimento no Hospital Regional do Litoral.
AUTORIZAÇÃO	10 / 01 / 2017
PROCESSO Nº	14.398.913-4
ASSINATURAS	Carlos Alexandre Lorga Diretor Presidente FUNEAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO	
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS	
Dispensa de Licitação 003/2017	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	ESSENCIAL SERVIÇOS DE ANESTESIA LTDA
OBJETO	Prestação de serviços médicos na especialidade de anestesiologia para atendimento no Hospital Regional do Litoral.
AUTORIZAÇÃO	10 / 01 / 2017
PROCESSO Nº	14.398.796-5
ASSINATURAS	Carlos Alexandre Lorga Diretor Presidente